

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 15 de maio de 2026 – Ano 13 – Número 86

Publicado em 18/05/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 369/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 18/2026

PROCESSO: 10231/2026-4

CONTRATADA: GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.512.322/0001-07, sediada na Av. Afonso Pena, n.º 2766, Loja 09, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, CEP 38.400-708.

OBJETO: Aquisição de brindes institucionais destinados à distribuição gratuita em eventos comemorativos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, (Ecobag - item 1 da ARP n.º 10/2025), conforme quantitativo constante no item 3.1 do contrato e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2025).

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 370/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor FABRÍCIO BEZERRA SANTOS, lotado na Gerência de Infraestrutura e Logística do IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 19/2026

PROCESSO: 10594/2026-7

CONTRATADA: TERRAVISTA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.810.524/0001-03, sediada na Av. Monsenhor Carneiro da Cunha, n.º 442, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-290.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual profissional, compreendendo a gravação, edição e finalização de programas televisivos inéditos da “III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas”, incluindo a disponibilização de estúdio profissional com infraestrutura completa necessária à execução das atividades, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2/2026-TCE/CE, que passa a integrar o Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora FABÍOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ, lotada na Coordenadoria de Gestão, Infraestrutura e Logística do IPC, pelo período em que se der a substituição.